

PORTARIA Nº 254/2025
de 13 de março de 2025

Concede férias a servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de férias a servidora **KARINE BONATTO WEBER**, matrícula nº 1127, referentes ao período aquisitivo de 19/01/2024, a 18/01/2025 Para serem usufruídas no período de **19 de março a 17 de abril de 2025**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 07 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 13 de março de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento